



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE 2020, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

PROAD 78929/2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Mara Cristina Pereira Castilho, Titular, e Aline Guerino Esteves, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/12/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
---------------	-------	--------------------------------

MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	03/03/2016	SIM
--------------------------------	------------	-----

Juíza Auxiliar	Desde
ALINE GUERINO ESTEVES	01/08/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SANDRA SILVEIRA DE CASTRO	TJ	.	28/02/2014
MARCOS PAULO VEIGA	AJ	.	26/09/2016
PAULO HENRIQUE VIEIRA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/03/2016
ANGELA SALUTI PINHO NOGUEIRA	TJ	.	11/08/2015
CINTIA CANALI GENTA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2016
SARAH GUIRADO FERREIRA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
MANOEL DOS SANTOS LOPES GARCIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
MARCIO LOMGOBARDI	TJ	.	28/06/2018
MICHELE KANASHIRO	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	09/10/2015
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	AJ	ASSISTENTE	16/11/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	12	12	0	0	0	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em	Manhã	0	0	0	0	0	0

execução	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Obs 1: são realizadas **14 (quatorze)** audiências no **modulo diário de segunda à quinta-feira (06 UNA/RO, 02 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS)**, totalizando **56 (cinquenta e seis)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	02/09/2020	66	125	27/10/2020	121	103

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2020	81	640	31/08/2020	64	10	02/09/2020	66	80

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	09/07/2020	11	11

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		107	47
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30

10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		1829	319	310	43
Média do Foro		1.604	353	416	65

Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2019	2.181	22	2.203	2.266	610	2.193	1.886
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	718	4	722	476	881	603	1.998
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2019	619	1158	8	1	291	401	676	507	1183
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	306	146	0	1	115	155	802	547	1349
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1967	-33,46%
2019	2181	10,88%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **02(dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000405-58.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000858-53.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	43	1881	43,74	43,74	897	20,86	20,86	902	20,97	20,97
Comarca		26262	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	761
	Aguardando encerramento da instrução	118
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	377
	Com sentença aguardando finalização na fase	740
	Subtotal	1.998
Liquidação	Pendentes de liquidação	262
	Liquidados aguardando finalização na fase	57
	No arquivo provisório	176
	Subtotal	495
Execução	Pendentes de execução	802
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	547
	Subtotal	1.448

Total	3.941
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	35
Incidentes na liquidação/ execução	32
Total	76
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000161-32.2020.5.02.0609	26/5/2020	
1000161-32.2020.5.02.0609	27/5/2020	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000432-41.2020.5.02.0609	27/5/2020	
1000651-93.2016.5.02.0609	5/3/2020	
1000755-80.2019.5.02.0609	21/1/2020	
1000755-80.2019.5.02.0609	4/2/2020	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000880-48.2019.5.02.0609	1/8/2019	
1001420-96.2019.5.02.0609	13/2/2020	
1001445-17.2016.5.02.0609	11/5/2020	
1001774-24.2019.5.02.0609	3/5/2020	
1002351-19.2016.5.02.0605	3/2/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
------	------

Cartas Precatórias recebidas	32
Cartas Precatórias devolvidas	33
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/06/2020, constavam **104** (cento e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000793-29.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 12:13
1001091-89.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2020 20:10
1002167-17.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 22:07
1002796-25.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 15:02
1001431-62.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:04
1001910-55.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:47
1002537-93.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 18:10
1000830-56.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 17:35
1001504-34.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 20:05
1001353-68.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 12:18
1000211-63.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2020 11:01
1001960-81.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 17:15
1001325-03.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 17:11
1000923-19.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:01
1000420-61.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:13
1002133-47.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:00
1000489-30.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 17:30
1000331-38.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 14:23
1001468-89.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 11:46
1001294-17.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 18:15
1001287-59.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 22:53
1001330-25.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 15:59
1000539-56.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 14:39
1001629-79.2016.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 09:41
1001993-71.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 20:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

1001839-53.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 08:29
1000153-26.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 20:31
1001849-22.2017.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 08:09
1001380-85.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:35
1000416-24.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:21
1000637-07.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 08:14
1002033-53.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 21:28
1000400-70.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:00
1001864-66.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:05
1001133-70.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:59
1001924-44.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:23
1000470-24.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 15:10
1001855-07.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 11:12
1002760-80.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 15:11
1000808-95.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:43
1001978-73.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 14:02
1002256-40.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 18:05
1002491-75.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 19:39
1000206-36.2020.5.02.0609	Cumprimento de sentença	27/03/2020 10:36
1002573-72.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:21
1000624-08.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 08:30
1001420-96.2019.5.02.0609	Cumprimento de sentença	19/03/2020 09:26
1001869-30.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 16:28
1000213-62.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 22:29
1000030-91.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 16:26
1001151-57.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 15:06
1001461-39.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2019 13:06
1001427-64.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2018 10:26
1001936-92.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 19:19
1002289-98.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 14:00
1000743-08.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 22:04
1002121-96.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:22
1000580-91.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 14:27
1000689-36.2015.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 13:56
1002211-07.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 15:15
1002068-52.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 12:08
1000421-51.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 09:36
1000333-13.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 19:24
1000555-78.2016.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/02/2020 08:58
1001445-17.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 12:20
1001157-06.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 09:34
1000816-14.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:47
1001494-58.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 09:26
1000482-09.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 16:09
1001463-38.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 14:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

1002204-15.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:51
1001682-51.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 11:49
1000082-92.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 11:54
1001418-97.2017.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/10/2019 08:54
1002547-74.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:32
1000078-84.2018.5.02.0609	Execução Fiscal	09/08/2019 12:39
1001363-49.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:06
1000768-50.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 10:49
1001095-63.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 13:52
1000067-55.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 10:47
1001373-30.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2018 08:53
1002455-62.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 10:19
1001223-15.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2019 14:45
1000890-63.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 16:48
1001594-13.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 08:10
1001987-98.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 16:05
1001787-91.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 19:50
1000931-30.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:03
1000768-79.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 13:29
1002095-35.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 15:34
1000816-72.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24/03/2020 14:38
1000706-10.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 17:10
1000095-23.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2019 14:04
1001081-74.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 15:19
1000656-81.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 13:59
1002117-93.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 17:24
1000821-94.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2019 14:09
1001112-94.2018.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/03/2019 21:45
1001182-14.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 14:08
1001168-30.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 14:05
1000645-23.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 12:54
1000145-83.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 16:43
1001245-39.2018.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/11/2019 16:56
1000253-15.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 08:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	61	49	81
o encerramento da instrução	96	74	175
a prolação da sentença	104	81	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	240	167	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	290	314	1.917
Ente Público	153	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	445	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2019	2266	1102	48,63%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	476	201	42,23%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2019	654	2181	2266	20,07%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	610	718	476	64,16%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2019	657	619	1158	9,25%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	676	306	146	85,13%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	5,84	103	59	0	0
ALINE GUERINO ESTEVES	37,42	714	402	27	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		7	6	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

ANA PAULA FREIRE ROJAS		17	15	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	21	1	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		29	23	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	2,52	84	47	1	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	0	2	0	0	0
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	16,4	1119	476	42	0
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	14,6	5	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	9	1	0	0	0
		3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	29,62	87	34	2	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		8	7	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,32	49	20	0	0
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	24,03	330	138	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	97	0	26	0	0	0	123
ALINE GUERINO ESTEVES	685	3	188	0	2	0	785
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	14	5	19
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	58	12	70
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	3	4
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	4	162	43	208
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	11	0	11
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	68	0	17	0	0	0	85
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	824	1	134	0	1	3	896

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	44	0	8	0	0	0	52
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	8	0	8
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	27	6	33
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	65	0	13	0	0	0	77
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	170	0	22	0	0	0	191
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	3	3

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º

Rocha - 02a Vara								
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2001 a 2500	0,2342	0,2114	0,4484	0,4791	0,4179	0,3582	36°

A 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o **IGEST de 0,3582**, que indica que a Unidade está na **36ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1996	
Análise	1	16/06/2020 10:39
Aguardando apreciação pela instância superior	628	13/06/2014 16:00
Aguardando audiência	257	11/10/2019 16:06
Aguardando cumprimento de acordo	238	13/08/2018 08:28
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	26/09/2017 14:06
Aguardando final do sobrestamento	4	02/10/2019 20:02
Aguardando prazo	529	02/03/2020 13:22
Aguardando prazo recursal	1	25/06/2020 08:50

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Aguardando término dos prazos	1	12/05/2020 06:16
Analisar dependências	1	26/06/2020 16:41
Análise	195	09/03/2020 12:07
Apreciar dependência	1	26/06/2020 17:27
Assinar decisão	5	26/06/2020 18:02
Assinar despacho	4	26/06/2020 12:35
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 08:48
Conclusão ao magistrado	2	15/06/2020 14:21
Cumprimento de Providências	6	15/05/2020 21:51
Elaborar sentença	8	27/05/2020 11:15
Escolher tipo de arquivamento	1	25/06/2020 13:55
Prazos Vencidos	43	02/06/2020 04:06
Preparar expedientes e comunicações	34	15/06/2020 21:46
Recebimento de instância superior	5	25/06/2020 17:43
Registrar trânsito em julgado	14	16/06/2020 04:10
Remeter ao 2o Grau	7	23/06/2020 04:09
Triagem Inicial	1	27/06/2020 01:54
Liquidação	267	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	25/07/2018 09:48
Aguardando cumprimento de acordo	25	11/10/2018 07:55
Aguardando prazo	101	28/02/2020 15:58
Análise	72	19/02/2020 16:28
Análise de Liquidação	2	05/02/2020 09:28
Cumprimento de Providências	9	15/05/2020 21:49
Escolher tipo de arquivamento	1	25/06/2020 02:03
Prazos Vencidos	34	20/06/2020 04:06
Preparar expedientes e comunicações	10	30/03/2020 07:34
Execução	980	
Aguardando apreciação pela instância superior	79	31/03/2018 10:13
Aguardando cumprimento de acordo	37	19/11/2018 13:36
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	11/05/2018 14:37
Aguardando final do sobrestamento	10	14/05/2019 14:57
Aguardando prazo	552	27/02/2020 12:54
Aguardando término dos prazos	3	12/02/2020 15:01
Análise	104	20/02/2020 09:18
Assinar decisão	7	26/06/2020 18:24
Assinar despacho	1	26/06/2020 16:24
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	14/05/2020 08:39
Assinar sentença	8	26/06/2020 18:52
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 12:17
Conclusão ao magistrado	1	12/05/2020 07:40
Cumprimento de Providências	46	27/04/2020 10:01
Prazos Vencidos	51	29/05/2020 04:01
Preparar expedientes e comunicações	68	09/03/2020 15:27

Recebimento de instância superior	1	11/05/2020 11:49
Remeter ao 2o Grau	5	10/06/2020 04:01
Arquivados	12025	
Arquivo	647	17/02/2020 12:57
Arquivo definitivo	10.208	17/06/2014 08:41
Arquivo provisório	675	17/03/2016 18:48
Cartas devolvidas	495	06/02/2014 15:50
Total Geral	15.268	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **30/06/2020**.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **0 (zero)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 09a Vara

Referência: 31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	59,82%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,36%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	111,94%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	39,02%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 30/06/20.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001746- 56.2019.5.02.0609	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 12/08/2020, consoante Certidão Id. 69193ee, de 23/04/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/05/2020, Id. a515288, apresentada pelo autor impugnação aos esclarecimentos periciais.</p>	Não há.
1002053- 10.2019.5.02.0609	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/06/2020, o processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 17/07/2020. Os autos não foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p>	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao Magistrado para proferir Sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000645- 23.2015.5.02.0609	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/02/2019, Id. 5f61cb2, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 24/10/2019, Id. 40da0d8, determinada a expedição de Ofício Requisitório de Pequeno Valor.</p> <p>Em 21/10/2010, Id. 7569b06, expedido o RPV.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/03/2020, Id.</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000448- 34.2016.5.02.0609</p>	<p>5629b9d, juntada de Certidão de Oficial de Justiça.</p> <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/02/2018, Id. e31355f, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 03/09/2018, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, sob o nº 1001349-31.2018.5.02.0609 (Id. 515ec3d - IDPJ), julgando procedente.</p> <p>Determinada a citação dos sócios incluídos na demanda.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. d0affc4).</p> <p>Os sócios suscitados não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 25/06/2019, Id. 2e51669, juntada de Aviso de Crédito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/06/2020, Id. 8efel29, proferido despacho deferindo ao reclamante prazo para apresentação de documentos.</p>	<p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p>
<p>1000826- 82.2019.5.02.0609</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo (Id. 7754b68), e posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foi utilizado o convênio BACENJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/04/2020, Id. 386efe5, juntada de certidão de devolução de Mandado pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000051- 09.2015.5.02.0609</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/09/2017, Id. 3625875, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes do início da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/04/2020, Id. 40eb891, expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000174- 77.2019.5.02.0605	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/03/2020, Id. 03bbc9d, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Em 11/06/2020, Id. a3bdcb0, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário Adesivo interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/06/2020, Id. 46173b8, apresentação de contrarrazões pela ré.</p>	Não há.
1002124- 17.2016.5.02.0609	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2020, Id. 7d35bd2, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela executada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/06/2020, Id. b546fa5, expedido Alvará eletrônico em favor dos peritos judiciais.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001771- 40.2017.5.02.0609	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/05/2019, Id. 431bfcb, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Id. aec135b).</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Em 29/01/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Notificar ambas as partes</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 20/04/2020, Id. 0dd6b2d, noticiado o deferimento da recuperação judicial da reclamada.</p>	<p>sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000045-36.2014.5.02.0609</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/05/2014, Id. 4936589, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2016, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000937-71.2016.5.02.0609</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/08/2017, Id. c89efcc, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Em 19/06/2019, Id. ee50105, foi expedido Alvará eletrônico (Siscondj) em favor da reclamante.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a autora foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 09/09/2019 os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos para regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000412-26.2015.5.02.0609</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/07/2015, Id. 542dfdd, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 28/03/2016, Id. 0fe5167, foi determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo da demanda, bem como sua citação.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.	Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).
	Os devedores foram incluídos no BNDT.	Intimar o exequente do teor da Certidão supra.
	Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.	Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
	Último andamento: Em 15/06/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/06/2020.

Havia **0** (zero) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, a saber:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Análise": Processo 1001162-86.2019.5.02.0609 - **pendente desde 09/03/2020**, no qual se vê que há petição do reclamante protocolizada em **05/03/2020**, na qual este informa o descumprimento do acordo pela ré e pugna pelo prosseguimento da execução, bem como para a inclusão de "sócio oculto" da empresa no polo passivo (vide id 0b41307). **Como bem se vê, a petição do reclamante aguarda apreciação do Juízo há mais de 90 (noventa) dias.**

A assessoria não detectou outros casos de morosidade ou irregularidades dentre os demais processos alocados na fase de conhecimento analisados aleatoriamente.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 05/02/2020: Processo 1000492-48.2019.5.02.0609, no qual houve apresentação de cálculos pelo reclamante em **18/07/2019** (vide id ab4512d) e intimação da reclamada para impugná-los em **21/01/2020** (vide id 1c6c08e). **Nota-se, portanto, morosidade na marcha processual do feito.**

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 06/02/2020: Processo 1001138-29.2017.5.02.0609, no qual se vê que a petição protocolizada pelo reclamante em **02/03/2020** é o último trâmite processual registrado no sistema informatizado (vide id 57ee4a2). **Nota-se que a petição do reclamante aguarda apreciação do Juízo há mais de 90 (noventa) dias.**

c) Fase de Execução:

A assessoria não detectou casos de morosidade ou irregularidades dentre os processos alocados na fase de execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
-----------------------------------	-------------	-------------

Una/Rito Ordinário	303 dias	066 dias (02/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	108 dias	121 dias (27/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	086 dias	066 dias (02/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **28/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **18/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, **com exceção das audiências UNA/Rito Sumaríssimo**, as demais sessões da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde

ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária na modalidade UNA/Rito Sumaríssimo, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 (dois) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **28/06/2020**, sendo 01 ATOrd e 01 ATSum. Do reexame dos feitos ali elencados em **02/07/2020**, vislumbra-se que ainda remanesce nesta situação o feito nº **1000405-58.2020.5.02.0609 (ATSum)**, que por sua vez encontra-se alocado na tarefa "aguardando cumprimento de acordo".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de

modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item **15** desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências na modalidade UNA/Rito Sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78929/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos

processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia sete de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Mara Cristina Pereira Castilho, Titular, e Aline Guerino Esteves, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Sarah Guirado Ferreira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista

Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional